



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 640

Dá denominação a Travessa da Rua Pernambuco

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sancionei a seguinte lei:-

Art. 1º - Passará a denominar-se Travessa Marcílio Malvezzi Filho a atual Travessa da Rua Pernambuco, na Vila Cruz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de abril de 1959.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal